



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.118, DE 04 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE AO SENHOR HEITOR AQUINO MARINO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao Senhor Heitor Aquino Marino pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 04 de julho de 2023.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara

